



DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DESTE NÚMERO — \$30

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do *Diário do Governo*, deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional. As publicações literárias de que se recebem 2 exemplares anunciam-se gratuitamente.

ASSINATURAS			
As 3 séries . . .	Ano 2403	Semestre	130\$
A 1.ª série . . .	90\$	•	48\$
A 2.ª série . . .	80\$	•	43\$
A 3.ª série . . .	80\$	•	43\$

Para o estrangeiro e colónias acresce o porte do correio

O preço dos anúncios (pagamento adiantado) é de 2\$50 a linha, acrescido do respectivo imposto do selo. Os anúncios a que se referem os §§ 1.º e 2.º do artigo 2.º do decreto n.º 10:112, de 24-IX-1924, têm 40 por cento de abatimento.

SUMÁRIO

Ministério da Justiça:

Portaria n.º 12:742 — Aumenta o quadro do pessoal do tribunal da comarca de Mirandela com mais um oficial de diligências e um escrivão de 2.ª classe.

Ministério das Colónias:

Portaria n.º 12:743 — Manda emitir e pôr em circulação nas colónias de Angola e de Moçambique diversos selos de franquia postal.

Orçamentos de receita e despesa para 1949 das missões geográfica e zoológica de Moçambique.

Ministério da Economia:

Despacho ministerial — Determina que continue em actividade, sem interrupção e até determinação em contrário, a Comissão de Interligação das Centrais do Norte.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral da Justiça

Portaria n.º 12:742

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Justiça, que, nos termos do artigo 38.º do Estatuto Judiciário, seja aumentado o quadro do pessoal do tribunal da comarca de Mirandela com mais um oficial de diligências e um escrivão de 2.ª classe.

Ministério da Justiça, 23 de Fevereiro de 1949. — O Ministro da Justiça, *Manuel Gonçalves Cavaleiro de Ferreira*.

MINISTÉRIO DAS COLÓNIAS

Direcção-Geral de Fomento Colonial

Serviços de Valores Postais

Portaria n.º 12:743

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro das Colónias, nos termos do artigo 2.º do Decreto n.º 37:050, de 8 de Setembro de 1948, que sejam emitidos e postos em circulação nas colónias abaixo indicadas selos de franquia postal tendo como motivo o globo terrestre contornado por aviões, com as dimensões de 26 por 36 milímetros, das taxas, cores e nas quantidades seguintes:

Angola

2.000:000 da taxa de 1 angolar — terra-de-sena.
500:000 da taxa de 2 angolares — sêpia-claro.
1.600:000 da taxa de 3 angolares — avinhado.
500:000 da taxa de 6 angolares — verde-garrafa.
400:000 da taxa de 9 angolares — castanho-violáceo.

Moçambique

400:000 da taxa de 5\$0 — castanho-escuro.
1.600:000 da taxa de 1\$20 — violeta.
1.600:000 da taxa de 4\$50 — azul-aço.
400:000 da taxa de 5\$00 — verde-esmeralda.
1.000:000 da taxa de 20\$00 — sêpia-escuro.

Para ser publicada no «Boletim Oficial» das colónias de Angola e Moçambique.

Ministério das Colónias, 23 de Fevereiro de 1949. — O Ministro das Colónias, *Teófilo Duarte*.

Junta das Missões Geográficas e de Investigações Coloniais

Comissão Executiva

Missão geográfica de Moçambique

Orçamento de receita e despesa para 1949

Receita

CAPÍTULO ÚNICO

Artigo único — Dotação inscrita no artigo 1251.º, n.º 12), alínea d), do orçamento da colónia de Moçambique para 1949 3:000.000\$00

Despesa

CAPÍTULO ÚNICO

Artigo 1.º — Despesa com o pessoal 1:000.000\$00
Artigo 2.º — Despesas com material 1:000.000\$00
Artigo 3.º — Pagamento de serviços e diversos encargos 1:000.000\$00
3:000.000\$00

O Chefe da Missão Geográfica de Moçambique, *Henrique Bebiano Baeta Neves*, capitão-de-mar-e-guerra.

Junta das Missões Geográficas e de Investigações Coloniais, Comissão Executiva, 23 de Fevereiro de 1949. — O Presidente, *J. Bacelar Bebiano*.

Aprovado em 15 de Fevereiro de 1949. — O Ministro das Colónias, *Teófilo Duarte*.

Missão zoológica de Moçambique

Orçamento de receita e despesa para 1949

Receita

CAPÍTULO ÚNICO

Artigo único — Dotação inscrita no artigo 1251.º, n.º 12), alínea e), do orçamento da colónia de Moçambique para 1949 400.000\$00